



## EDITAL Nº 301/2024

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SÃO JOÃO DOS MONTES

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 26 de março de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela E-REDES - Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos, que consistem, essencialmente, na abertura de vala nos pavimentos em calçada e betuminoso, para colocação de armário de distribuição e execução de ramal elétrico, na Estrada de A-dos-Loucos, em São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 2 de abril e 30 de junho de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

**Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos**, na Estrada de A-dos-Loucos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 2 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,